

## **PROJETO DE VOTO DE SAUDAÇÃO N.º 40/XVI/1.ª**

### **PELO DIA DO ADVOGADO**

No próximo dia 19 de maio celebra-se o Dia do Advogado e, simultaneamente, o Dia de Santo Ivo, o seu padroeiro.

É, por isso, justo e merecido que, a propósito desse dia, se felicite todos os Advogados pelo seu papel fundamental na defesa dos direitos, liberdades e garantias dos cidadãos.

Recordar Santo Ivo é evocar a memória de quem, tendo também sido Advogado, representa um modelo exemplar a seguir por todos os advogados que procuram honrar e prestigiar o exercício desta nobre e digna profissão.

A Advocacia é uma profissão de relevante interesse público ao ponto de a própria Constituição da República Portuguesa prever, no seu artigo 208.º, que *“a lei assegura aos advogados as imunidades necessárias ao exercício do mandato e regula o patrocínio forense como elemento essencial à administração da justiça”*, matérias que encontram concretização legal nos artigos 12.º e 13.º da Lei da Organização do Sistema Judiciário, aprovada pela Lei n.º 62/2013, de 26 de outubro.

Os Advogados desempenham, no sistema de justiça, um papel insubstituível e imprescindível na defesa dos direitos dos cidadãos, sendo, por isso, um dos garantes do Estado de Direito democrático.

É, por isso, de elementar justiça prestar, neste dia, a devida homenagem a todos os Advogados.



Assim, a Assembleia da República saúda o Dia do Advogado e destaca o papel fundamental dos Advogados na defesa dos direitos, liberdades e garantias dos cidadãos.

Palácio de São Bento, 9 de maio de 2024

As(Os) Deputadas(os),

Andreia Neto

António Rodrigues

Pedro Neves de Sousa

Nuno Jorge Gonçalves

Paula Cardoso

Ana Santos

Paula Margarido

Emília Cerqueira

Flávio Martins

Hugo Carneiro

João Antunes dos Santos

Ofélia Ramos

Sandra Pereira

Teresa Morais